

Edital nº 01/2025

INSCRIÇÃO DISCIPLINA ISOLADA 2025.1



FIC

FACULDADE
INTEGRADA
CETE

GARANHUNS 2025.1

EDITAL Nº 01/2025 - FIXA NORMAS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC – 2025.1

A Direção da Faculdade Integrada CETE – FIC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em disciplina isolada no Curso de Graduação, no semestre 2025.1, obedecerá às seguintes condições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia, tanto da Faculdade FIC quanto de outras Instituições de Ensino Superior, poderão se inscrever como candidatos(as).
- 1.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares, e outras normas da FIC, não podendo alegar desconhecimento delas.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento de acordo com os seguintes critérios:

I - Estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia, de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES);

2.1 As vagas serão ocupadas de acordo com os seguintes critérios:

I - Ordem da solicitação da inscrição/matricula na disciplina;

II - Serão ofertadas 30 vagas, com os seguintes critérios:

a) Todos os estudantes matriculados no curso de Bacharelado em Odontologia que tenham interesse em frequentar o curso.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A disciplina a que este edital se refere é a disciplina **ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo **SISTEMA EVEN do dia 15 a 19 de janeiro de 2025**.

3.3. O aluno que se inscrever e desistir de cursar a disciplina antes do seu início, não terá devolução de taxa de inscrição.

3.4. O aluno que não obtiver aprovação, seja por nota ou por falta de frequência, deverá realizar o pagamento da disciplina integralmente, conforme valor da inscrição.

4 – VALOR DA INSCRIÇÃO

- I - Os valores estarão descritos para cada aluno no ato da inscrição no SISTEMA EVEN;
- II - Após a inscrição realizada, o estudante deve procurar o setor financeiro da Faculdade FIC;
- III - O estudante só terá sua matrícula efetuada, após o pagamento realizado.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas acontecerão do **dia 20 ao dia 24 de janeiro de 2025**, nos dias de segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, de acordo com o horário estabelecido abaixo:

ANATOMIA CABEÇA E PESCOÇO

DATA	Dia/ horário
20.01	Segunda-feira, 18h às 21h
21.01	Terça-feira, 14h às 17h 18h às 21h
22.01	Quarta-feira, 14h às 17h 18h às 21h
23.01	Quinta-feira, 18h às 22h
24.01	Sexta-feira, 13h às 17h 17h às 22h

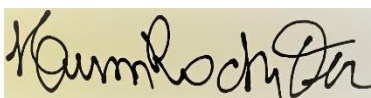
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ao término do curso, exige-se que os alunos tenham, no mínimo, 75% de frequência.
- 6.2. Os estudantes que cursarem a disciplina, irão obter ao final do curso de férias, um certificado com 10 horas de atividades extra curriculares.
- 6.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria da FIC.

7. SETORES E CONTATOS:

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco:
NAR (Atendimento Geral): (87) 9.9904-7012

Atenciosamente,



Humberto Rochimin Fernandes

Diretor Acadêmico